

3 — O grupo de trabalho é composto:

- a) Em representação do Conselho Superior da Magistratura, e com funções de coordenação, pelo Dr. Edgar Tabora Lopes;
- b) Em representação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, pela Dr.ª Guida Maria Coelho Jorge;
- c) Em representação da Procuradoria-Geral da República, pelo Dr. Carlos Manuel Carapeto Morgadinho Gago;
- d) Em representação do Gabinete Coordenador de Segurança, pelo subintendente Marco António Viegas Martins;
- e) Em representação da Guarda Nacional Republicana, pelo tenente-coronel José Manuel Lucas Pimenta;
- f) Em representação da Polícia de Segurança Pública, pelo subintendente Paulo Jorge Silva Onofre;
- g) Em representação da Direcção-Geral da Administração da Justiça, pela Dr.ª Maria Luísa Filipe.

4 — O mandato do grupo de trabalho inicia-se com a publicação do presente despacho e termina com a entrega da proposta.

5 — A apresentação da proposta deverá ocorrer no prazo de 90 dias após a publicação do presente despacho.

30 de Outubro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel dos Santos de Magalhães*. — O Secretário de Estado Adjunto e da Justiça, *José Manuel Vieira Conde Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral das Actividades Económicas

Despacho n.º 26 868/2007

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação do desempenho, traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe reconhecido o direito a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo sido atribuída a avaliação de desempenho de *Excelente* no ano de 2006 à técnica superior de 1.ª classe Manuela Alexandra Robalo Morão Pissarra, nomeio-a técnica superior principal, da carreira técnica superior, em lugar de dotação global do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral da Concorrência e Preços, constante do mapa XI anexo à Portaria n.º 704/87, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 39/88, de 21 de Janeiro, 123/90, de 16 de Fevereiro, e 898/95, de 17 de Julho, área funcional de concorrência e preços, ao abrigo da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

31 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

Despacho n.º 26 869/2007

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação do desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe reconhecido o direito a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo sido atribuída a avaliação de desempenho de *Excelente* no ano de 2006 ao técnico superior de 1.ª classe João Miguel Vaz Alves Alexandre, nomeio-o técnico superior principal, da carreira técnica superior, em lugar de dotação global do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral do Comércio, constante do mapa I anexo à Portaria n.º 783/93, de 6 de Setembro, ao abrigo da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

31 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

Despacho n.º 26 870/2007

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação do desempenho, traduz-se no reconhecimento do mérito

excepcional do trabalhador, sendo-lhe reconhecido o direito a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo sido atribuída a avaliação de desempenho de *Excelente* no ano de 2006 à técnica superior de 1.ª classe Célia Alexandra Delgado da Silva, nomeio-a técnica superior principal, da carreira técnica superior, em lugar de dotação global do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral da Indústria, constante do mapa anexo à Portaria n.º 973/93, de 4 de Outubro, ao abrigo da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

31 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

Despacho n.º 26 871/2007

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação do desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe reconhecido o direito a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo sido atribuída a avaliação de desempenho de *Excelente* no ano de 2006 à técnica superior principal Ana Paula Gonçalves Sobral Gomes, nomeio-a assessora da carreira técnica superior, em lugar de dotação global do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral da Indústria, constante do mapa anexo à Portaria n.º 973/93, de 4 de Outubro, ao abrigo da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

31 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

Despacho n.º 26 872/2007

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação do desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe reconhecido o direito a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo sido atribuída a avaliação de desempenho de *Excelente* no ano de 2006 à assessora Joaquina Vedor Caleiro Mata Carrelha, nomeio-a assessora principal da carreira técnica superior, em lugar de dotação global do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral da Concorrência e Preços, constante do mapa XI anexo à Portaria n.º 704/87, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 39/88, de 21 de Janeiro, 123/90, de 16 de Fevereiro, e 898/95, de 17 de Julho, área funcional de concorrência e preços, ao abrigo da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

31 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.

Despacho n.º 26 873/2007

De acordo com o disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação do desempenho traduz-se no reconhecimento do mérito excepcional do trabalhador, sendo-lhe reconhecido o direito a promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção.

Tendo sido atribuída a avaliação de desempenho de *Excelente* no ano de 2006 à assessora Anabela Figueiras Neves da Silva Farmhouse, nomeio-a assessora principal da carreira técnica superior, em lugar de dotação global do quadro de pessoal da extinta Direcção-Geral da Concorrência e Preços, constante do mapa XI anexo à Portaria n.º 704/87, de 18 de Agosto, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 39/88, de 21 de Janeiro, 123/90, de 16 de Fevereiro, e 898/95, de 17 de Julho, área funcional de concorrência e preços, ao abrigo da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Outubro de 2007, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

31 de Outubro de 2007. — O Director-Geral, *Mário Lobo*.